



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

São Romão

Vara Única de São Romão

AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 1285 - - MORADA NOVA - 3624-1351

Carta Precatória

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 5000574-41.2025.8.13.0642

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO N°: 500416-9

AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS

RÉU/RÉ: ADALTON JOSE DE CARVALHO

PROCESSO ORIGEM: 5010698-26.2021

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

ADALTON JOSE DE CARVALHO - RG: 4213764 - CPF: 52739392672

Data de Nascimento: 18/12/1964

PAI: MOZART GOMES DE CARVALHO

MÃE: ALMEZINDA MARTINS CARVALHO

Endereço:

ZR.FAZ. SÃO TOMAZ/VÁRZEA ALEGRE, 00 - Fone: (34) 3822-1676

FAZ. SÃO TOMAZ/VÁRZEA ALEGRE - CEP: 39295000 - SANTA FÉ DE MINAS/MG

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda a **avaliação** do Imóvel registrado sob a matrícula de n° 2.269- "UMA PARTE DE TERRAS no imóvel denominado VARGEM ALEGRE, município de Santa Fé de Minas, com a área de 225,14 ha., havido de herança e doação de Francisco Antônio Árabe e Carolina da Silva Árabe, com as divisas e confrontações descritas na matrícula.

Ciente: _____


Cintia L. B. Casemiro
Gerente de Secretaria
Mat. 194548 - TJMG

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: PETRAS DE ALMEIDA BALBINO REGIÃO: 116 - FAZ. SÃO TOMAZ/VÁRZEA ALEGRE - 200 KM	Mandado: 1 CONVÊNIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa
--	---

Verba de Convênio de R\$ 566,37 a ser reservada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.



SÃO ROMÃO, 04 de junho de 2025.

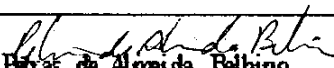
Escrivã(o) Judicial: CÍNTIA LEMOS BATISTA CASEMIRO
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



Poder Judiciário Do Estado De Minas Gerais
JUSTIÇA DE 1ª INSTANCIA

Comarca de São Romão

PROCESSO N°000574- 4L2025.8.13.0642 mandado: 1	
NATUREZA: execução	
PARTES: Estado de Minas Gerais Adalton José de Carvalho	
VARA: Única	
AUTO DE AVALIAÇÃO	
Aos(17) dias do mês de junho do ano de 2025, nesta comarca, realizei as diligências necessárias, onde eu, Oficial de Justiça - Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado em frente, do MM Juiz (a) de Direito da vara supramencionada, extraído dos autos, da ação cujo número de processo, natureza e partes se encontram acima epigrafados, procedi a avaliação determinada, conforme se segue:	
DESCRIÇÃO DOS BENS	AVALIAÇÃO
1. uma área de terras com 225,14 hectares, no imóvel denominado VARGEM ALEGRE, matrícula nº2.269, registrada no CRI de São Romão-MG. Sendo grande maioria de terras mus e de cerrado ralo. XXXXXXXXXX	Avalio o Hectare a R\$ 3.000.00(três mil reais).
VALOR TOTAL:	R\$ 675.420,00(seiscentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais)

O Oficial de Justiça - Avaliador: 
Mátrícula 23.386-6

